



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

20 de janeiro de 2026 - Edição nº 700

## SUMÁRIO

---

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 08/2026 ATÉ Nº 17/2026 - EXONERAÇÕES FAZ.
- DECRETOS NUMERADOS - Nº 18/2026 ATÉ Nº 26/2026 - NOMEAÇÕES FAZ.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 08/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro direutivo e técnico do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro direutivo e técnico do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes:

I- **JOAQUINA ROSA DA SILVA CRUZ**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II- **LEONIA NUNES RIBEIRO DAVID** da função de confiança de Vice-Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 09/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro direutivo e técnico do Centro Educacional Pedro Américo dos Santos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro direutivo e técnico do Centro Educacional Pedro Américo dos Santos:

I- **MÁRCIO JOSÉ SILVA E SILVA**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II- **PAULA ORLANDINA SOARES DOS REIS**, da função de confiança de vice Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 10/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro direutivo e técnico do Grupo Escolar Exupério Silva e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro direutivo e técnico do Grupo Escolar Exupério Silva:

I- **JESSICA ROCHA DUTRA SILVA**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II- **MARIA ABREU SOARES**, da função de confiança de vice Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 11/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Leonel Pereira II e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Leonel Pereira II:

I- **BRUNO SANTIAGO MEIRA**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II- **FABIANO RODRIGUES NASCIMENTO**, da função de confiança de vice Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 12/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro diretivo e técnico da Escola Municipal Santa Tereza II e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro diretivo e técnico da Escola Municipal Santa Tereza II:

I-      **ADRIANA COSTA FARIAS**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 13/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro diretivo e técnico da Escola Municipal Paulo Campanha e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro diretivo e técnico da Escola Municipal Paulo Campanha:

I-      **MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 14/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Manoel Novais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Manoel Novais :

I- **JOANYS AMORIM TEIXEIRA SANTOS**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II- **NUCIDALVA SANTOS CRUZ**, da função de confiança de vice Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 15/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro direutivo e técnico do Núcleo Integrado das escolas do campo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro direutivo e técnico do Núcleo Integrado das escolas do campo:

I-      **RENATO ABREU SOARES**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 16/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro direutivo e técnico da Creche Dona Lica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro direutivo e técnico da Creche Dona Lica:

I- **JOQUEBEDE PEREIRA DA ROCHA TORRES**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 17/2026

*Dispõe sobre a exoneração do quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Miguel Pereira e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado os seguintes servidores que compõe o quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Miguel Pereira:

I- **JERUZIA PALES TEIXEIRA RIBEIRO**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II- **EUNICE ALMEIDA ROCHA FARIA**, da função de confiança de vice Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 18/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro diretivo e técnico do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o quadro diretivo e técnico do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes:

**I - JOAQUINA ROSA DA SILVA CRUZ**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**II - LEONIA NUNES RIBEIRO DAVID**, da função de confiança de Vice-Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**III - JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROCHA**, da função de confiança de Vice-Diretor, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 19/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro direutivo e técnico do Centro Educacional Pedro Américo dos Santos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o quadro direutivo e técnico do Centro Educacional Pedro Américo dos Santos:

I – **MÁRCIO JOSÉ SILVA E SILVA**, para exercer a função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II – **PAULA ORLANDINA SOARES DOS REIS**, para exercer a função de confiança de Vice-Diretora, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 20/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro diretivo e técnico do Grupo Escolar Exupério Silva e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o quadro diretivo e técnico do Grupo Escolar Exupério Silva:

I – **JESSICA ROCHA DUTRA SILVA**, para exercer a função de confiança de Diretora, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II – **MARIA ABREU SOARES**, para exercer a função de confiança de Vice-Diretora, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 21/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro diretivo e técnico da Escola Municipal Leonel Pereira II e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o quadro diretivo e técnico da Escola Municipal Leonel Pereira II:

I – **BRUNO SANTIAGO MEIRA**, para exercer a função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II – **FABIANO RODRIGUES NASCIMENTO**, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 22/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Santa Tereza II e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital N° 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a seguinte servidora para compor o quadro direutivo e técnico do Escola Municipal Santa Tereza II:

**I-**      **ADRIANA COSTA FARIA**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 23/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Paulo Campanha e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital N° 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a seguinte servidora para compor o quadro direutivo e técnico da Escola Municipal Paulo Campanha:

**I-** **MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 24/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro diretivo e técnico do Núcleo Integrado das Escolas do Campo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o quadro diretivo e técnico da Escola Municipal Leonel Pereira II:

- I – **RENATO ABREU SOARES**, para exercer a função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – **WILTON SILVA DOS SANTOS**, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 25/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro diretivo e técnico da Creche Dona Lica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o quadro diretivo e técnico da Creche Dona Lica:

**I - JOQUEBEDE PEREIRA DA ROCHA TORRES**, da função de confiança de Diretora, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**II - ALINI PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO N° 26/2026

*Dispõe sobre a nomeação do quadro direutivo e técnico  
Escola Municipal Miguel Pereira e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022:

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 007/2023, que dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o quadro direutivo e técnico do Centro Educacional Francisco Gumes de Morais:

**I - JERUZIA PALES TEIXEIRA RIBEIRO**, da função de confiança de Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**II - EUNICE ALMEIDA ROCHA FARIA**, da função de confiança de vice Diretor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos para o dia 20 de janeiro, revogando as disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2026.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

## EXTRATO DE ADITIVO

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.**

**OBJETO:** Contratação empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para conclusão de obra da Creche Municipal de Tremedal/BA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA. **CONTRATADA:** ARTEZ PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.160.387/0001-56, com sede na Rua Herminio Xavier Soares, nº 10, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.257.987,58 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 30/12/2025 a 30/06/2026.

---

Autenticação: C28579D2C6-EC02F8CE97-5EEF06A621-F99B14D573 | Edição: 700